



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 254, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 24/2017, celebrado com a pessoa jurídica Torino Informática Ltda, nos termos da [Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017](#):

I – Fiscal Requisitante: Leonardo da Costa Lopes, matrícula nº 22.429;

II – Fiscal Requisitante Substituto: Fernando Henrique Nakashoji, matrícula nº 82.419;

III – Fiscal Técnico: Paulo Renato Alves de Melo Castro, matrícula nº 82.024;

IV – Fiscal Técnico Substituto: Severino Eduardo Carvalho da Silva, matrícula nº 82.120;

V – Gestora do Contrato: Elisângela Andrade Rocha Osório, matrícula nº 22.272 e

VI – Gestor do Contrato Substituto: Paulo Célio Soares da Silva Júnior, matrícula nº 15.879.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 14 de novembro de 2017.

ROBERTO FUINA VERSIANI